



PREVCARMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
28/11/22 a 28/02/23
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 28 / 11 / 2022

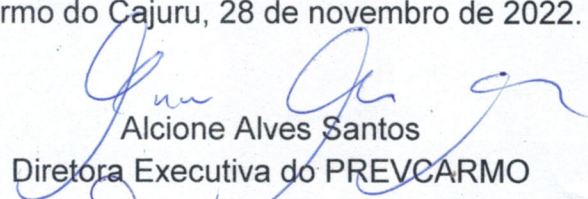
ATO DE PENSÃO

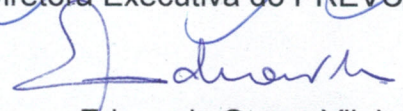
Ato nº. 04/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Reni Domingos da Silva, inscrita no CPF nº 337.480.479-91, CI nº MG-3.365.680, esposo da ex-segurada Maria Angela Alves Silva, CPF nº 515.599.516-72, matrícula nº 644-0, cargo de Auxiliar de Serviço Educação, aposentada por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, neste Instituto pelo Ato nº. 006/2008 desde 22 de fevereiro de 2008, falecida em 18 de novembro de 2022, o benefício de Pensão por Morte prevista no art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

Carmo do Cajuru, 28 de novembro de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG